



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 27 de novembro de 2025

Ofício Digital Nº: 4205/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2165/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 25/11/2025**, a **Indicação Nº2165/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Mayara Rezende**, solicitando através do órgão competente da administração, promova a **celebração de convênio**, entre a Prefeitura Municipal de Macaé e o Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (NUPEM/UFRJ), para **realização das vigilâncias** genômica e entomovirológica, visando o sequenciamento de amostras de pacientes e dos vetores transmissores de arboviroses, a fim de realizar a identificação de forma precoce, dos sorotipos circulantes dos vírus DENV e OROV existentes no território. Este convênio, promoverá um melhor controle epidemiológico, e dará suporte em termos de ações mais assertivas no combate à surtos e epidemias em nosso município.

Justificativa: O número crescente de casos, incluindo mortalidade, ocasionados pela Dengue (DENV) e Oropouche (OROV) no Brasil, sobretudo após a pior epidemia já registrada no país em 2024, vem sendo relacionados principalmente com mudanças do cenário epidêmico e da predominância de sorotipos mais suscetíveis que a população não tenha tido contato recente, como o DENV3, pela sua baixa circulação desde 2008, o que poderá provocar quadros mais graves. A descoberta precoce da presença de quais sorotipos circulam no município é importante para nosso sistema de saúde, a fim de disponibilizar informações mais precisas e atualizadas a respeito do comportamento e curso destas arboviroses, em aspectos como gravidade e letalidade, não apenas monitorando os infectados, mas também através do estudo dos insetos vetores para identificação da presença ou não destes vírus.

Antever a chegada de sorotipos no município, permite lidar melhor com o comportamento viral, além de poder contribuir com as diretrizes e protocolos de controle, diagnóstico e tratamento destas doenças. A valorização da instituição presente em nossa cidade, que tem sido protagonista desde a pandemia do COVID, nos resultará em obtenção de dados estratégicos para dar suporte às ações municipais no controle de arboviroses, contribuindo para tomadas de decisões da Secretaria de Saúde, razão pela qual solicito aprovação para esta **Indicação**.


ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

